

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
**DIRETORA: MARIA JOCILDA  
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 01 de Agosto de 2008

Edição Nº: 368

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº344/ 2008 Jaguaribe, 01 de agosto de 2008. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder ao Servidor JOSÉ EMEUDO DE OLIVEIRA, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de Fortaleza-CE, a importância de R\$ 100,00 (Cem Reais), referente a Diárias no período 02/08/08 e 03/08/08, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 02 (duas) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 01 de agosto de 2008.

\*\*\* \*\*

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 346 / 2008 JAGUARIBE, 01 de agosto de 2008. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder ao Servidor FABIO PEREIRA OLIVEIRA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de Fortaleza-CE, a importância de R\$ 200,00(duzentos reais), referente ao período de 03/08/2008 a 06/08/2008, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 04(quatro) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 01 de agosto de 2008.

\*\*\* \*\*

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 345/ 2008 JAGUARIBE, 01 de agosto de 2008 JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder ao Servidor Francisco Ricardo Pinheiro Meireles, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de Agente de Vigilância Sanitária, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de Fortaleza-CE, a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referente a Diárias no período de 02/08/08 a 04/08/08, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 03 (duas) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 01 de agosto de 2008.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 174/08, 01 DE AGOSTO DE 2008.** A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor, ELIFABIO JALES DE LIMA, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de Motorista, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em LIMOEIRO DO NORTE-CE, a serviço da Secretaria de Educação conduzindo a Secretaria para uma audiência na FAFIDAM, a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) a diária, referente ao dia 01/08/08, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (UMA) diária. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 01 de agosto de 2008. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 138.3 DE 01 DE AGOSTO DE 2008. Concede ampliação de carga horária a professora do quadro efetivo do magistério, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, no uso das atribuições que lhe

confer a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com a Resolução do TSE 22.158/06, Art. 36, inciso V, letra "d"; **CONSIDERANDO** a existência costumeira de vários atestados médicos, comprovando a enfermidade temporária de alguns professores, situação que inviabiliza o funcionamento a contento da Educação Básica no Município; **CONSIDERANDO** que o cargo da mesma é imprescindível para o funcionamento da Educação Básica do Município; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder ampliação de carga horária de trabalho, até atingir o limite máximo de 50 (cinquenta) horas semanais, a professora do quadro efetivo do magistério, **Meirilande Araújo de Sousa**, com exercício funcional na Escola da Rede Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil. **Parágrafo único.** Cessada as substituições de ampliação da carga horária de trabalho da docente, a mesma retornará ao regime normal de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais de atividades. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Agosto de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 138.4 DE 01 DE AGOSTO DE 2008. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Conceder as servidoras Municipais, **Valmira Olinda da Silva**, ocupando a função de Telefonista, Matrícula nº 010484-1, na forma do Processo nº 071/08 e **Eliza Medeiros da Silva**, ocupando a função de Auxiliar de Serviços Educacionais, Matrícula nº 010068-4, na forma do Processo nº 088/08, Lotadas na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 01 (um) mês a partir da publicação desta **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Agosto de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 138.5 DE 01 DE AGOSTO DE 2008. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Conceder as servidoras Municipais, **Maria Lucimar de Souza**, ocupando a função de Auxiliar de Serviços Educacionais, Matrícula nº 010378-0, na forma do Processo nº 081/08, **Maria Irene Bezerra Dias**, ocupando a função de Auxiliar de Serviços Educacionais, Matrícula nº 010885-5, na forma do Processo nº 084/08, **Liduína Maria Nunes de Andrade**, ocupando a função de Auxiliar de Serviços Educacionais, Matrícula nº 010787-5, na forma do Processo nº 092/08 e **Josefa Zeneide da Silva Alexandre**, ocupando a função de Gari, Matrícula nº 010238-5, na forma do Processo nº 108/08 Lotadas na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 02 (dois) meses a partir da publicação desta **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Agosto de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 138.6 DE 01 DE AGOSTO DE 2008. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Conceder as servidoras Municipais, **Vanderléia Fernandes da Silva**, ocupando a função de Professora PA-I, Matrícula nº 010487-6, na forma do Processo nº 079/08 e **Antonia Alves Moraes**, ocupando a função de Professora PEB-III, Matrícula nº 010676-3, na forma do Processo nº 091/08, Lotadas na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA  
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 01 de Agosto de 2008

Edição Nº: 368

Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 03 (três) meses a partir da publicação desta **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Agosto de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 138.7 DE 01 DE AGOSTO DE 2008. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Conceder as servidoras Municipais, **Maria Carvalho de Souza**, ocupando a função de Auxiliar de Serviços Educacionais, Matrícula nº 010812-0, na forma do Processo nº 090/08 e **Francisca Pereira Nogueira Gonzaga**, ocupando a função de Auxiliar de Serviços Educacionais, Matrícula nº 010117-6, na forma do Processo nº 089/08, Lotadas na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 04 (quatro) meses a partir da publicação desta **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Agosto de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 138.8 DE 01 DE AGOSTO DE 2008. Revoga adicional de serviço extraordinário, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar adicional de serviço extraordinário, dos servidores, **Carlos Alberto G. Pinheiro**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Raimundo Nonato da Silva**, Operador de Trator Pneu e **Francisco de Assis Fernandes**, Gari, constantes da Portaria nº 119.24, de 02.07.2008, **Francisca Silva Bezerra**, Gari, constante da Portaria nº 97.13, de 02.06.2008, **Maria de Fátima P. da Silva**, Zeladora de Bens Públicos, constante da Portaria nº 006.14, de 03.01.2008, lotados na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Meio Ambiente. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Agosto de 2008. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 138.9 DE 01 DE AGOSTO DE 2008. Revoga gratificação de sobreaviso, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação de sobreaviso, dos servidores, **Dulcineide Freitas da Silva**, Médica, constante da Portaria nº 99.5, de 03.06.2008 e **José Gerardo Vale Matos**, Médico, constante da Portaria nº 119.19, de 02.07.2008, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Agosto de 2008. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 138.10 DE 01 DE AGOSTO DE 2008. Revoga adicional por trabalho noturno, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar adicional por trabalho noturno, dos servidores, **José Alberto Lima Barbosa**, Agente de Portaria, constante da Portaria nº 183.18, de 04.09.2007, **Antonia Jucilene P. de Sousa**, Auxiliar de Serviços Gerais e **Antonio Queiroz Nogueira**, Auxiliar de Enfermagem, constantes da Portaria nº 157.2, de 02.08.2007, **Francisca Irineuda Diógenes Pinheiro**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 119.15, de 02.07.2008, **Rosaura Cristina G. Diógenes**, Auxiliar de Enfermagem, constante

da Portaria nº 99.3, de 04.06.2007, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Agosto de 2008. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 138.11 DE 01 DE AGOSTO DE 2008. Revoga gratificação por plantão, das servidoras da Prefeitura, na forma que indica. **O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE., José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação de plantão das servidoras, **Alcione Meire Peixoto Pinheiro**, Auxiliar de Enfermagem, **Otília Maria Diógenes Pinheiro**, Auxiliar de Enfermagem e **Edna Maria de Queiroz Nunes**, Auxiliar de Enfermagem, constantes da Portaria nº 119.16, de 02.07.2008, **Maria Lúbia Temóteo C. Diógenes**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 99.2, de 03.06.2008, **Nilene Cunha Diógenes**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 78.3, de 05.05.2008 e **Régia Maria Guerreiro Lima**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 006.12, de 03.01.2008, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Agosto de 2008. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 138.12 DE 01 DE AGOSTO DE 2008. Revoga gratificação de Ambulatório Clínica-Geral, do Médico da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação de Ambulatório Clínica-Geral do Médico, **Fernando Ramalho Trigueiro Mendes**, constante da Portaria nº 119.21 de 02.07.2008, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Agosto de 2008. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 138.13 DE 01 DE AGOSTO DE 2008. Revoga gratificação por plantão, do servidor da Prefeitura, na forma que indica. **O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE., José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação de plantão do servidor, **Paulo de Mello Machado Filho**, Médico, constante da Portaria nº 119.23, de 02.07.2008, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Agosto de 2008. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 138.14 DE 01 DE AGOSTO DE 2008. Revoga gratificação de Cirurgia Eletiva, do Médico da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação de Cirurgia Eletiva, do Médico, **Paulo de Mello Machado Filho**, constante da Portaria nº 119.18 de 02.07.2008, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
DIRETORA: MARIA JOCILDA  
BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 01 de Agosto de 2008

Edição Nº: 368

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 01 de Agosto de 2008.  
JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\* \*\*

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, DECRETO N.º 00400/08, de 01 de Agosto de 2008. Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.071.673,00 (Um Milhão, Setenta e Um Mil, Seiscentos e Setenta e Três Reais). Para reforço de dotação(ões) orçamentária(s). O(A) gestor(a) do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei n.º 00896/07, DECRETA: Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.071.673,00 (Um Milhão, Setenta e Um Mil, Seiscentos e Setenta e Três Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s). Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, sendo: I - R\$ 1.071.673,00 (Um Milhão, Setenta e Um Mil, Seiscentos e Setenta e Três Reais), através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto. Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 01 de Agosto de 2008. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL. Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR, ANEXO I a que se refere o DECRETO 00400/08 de 01 de Agosto de 2008, autorizado pela LEI 00896/07. 02 01. GABINETE DO PREFEITO, 04 122 0002 2.002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Excesso de arrecadação 7.000,00, TOTAL DO GABINETE DO PREFEITO 7.000,00, 03 01. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 0002 2.007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, Excesso de arrecadação 14.750,00, 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA Excesso de arrecadação 19.500,00, TOTAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 34.250,00, 05 07. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 122 0002 2.009 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL Excesso de arrecadação 149.090,00, 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA Excesso de arrecadação 500,00, 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA Excesso de arrecadação 23.500,00, 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Excesso de arrecadação 1.000,00, 12 361 0009 2.010 Funcionamento da Rede Municipal de Ensino Fundamental 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Excesso de arrecadação 46.210,00, 3.3.20.47.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS E CONTRIBUTIVAS Excesso de arrecadação 35.010,00, 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Excesso de arrecadação 100,00, 4.6.20.71.00 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO Excesso de arrecadação 49.115,00, TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 304.525,00, 06 01. SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE 15 122 0002 2.019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Meio Ambiente 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA Excesso de arrecadação 500,00, 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA Excesso de arrecadação 13.750,00, 15 452 0025 2.020 Manutenção dos Serviços Gerais de Utilidade Pública, 3.390.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA Excesso de arrecadação 100,00, 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA Excesso de arrecadação 148.450,00, 15 452 0025 2.021 Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL Excesso de arrecadação 12.200,00, 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA Excesso de arrecadação 1.700,00, 15 452 0025 2.022 Aquisição e Manutenção de Máquinas e Equipamentos 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Excesso de arrecadação 10.700,00, 15 452 0026 2.023 Conservação e Manutenção de Vias e Logradouros Públicos 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Excesso de arrecadação 4.500,00, 26 782 0027 1.016 Construção e Recuperação de Estradas Vicinais 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES Excesso de arrecadação 106.100,00, TOTAL SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE 298.000,00, 07 01. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL 20 122 0002 2.025 Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Excesso de arrecadação

4.400,00, TOTAL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL 4.400,00, 08 04. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 122 0002 2.029 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES Excesso de arrecadação 31.810,00, 4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO Excesso de arrecadação 49.805,00, 30 301 0016 2.032 Manutenção do Atendimento aos Jovens DST/AIDS/HIV/Saúde Sexual e Reprodutiva 3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Excesso de arrecadação 1.260,00, 10 302 0018 2.034 Manutenção da ATENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 3.1.20.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS Excesso de arrecadação 99.010,00, 3.3.20.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Excesso de arrecadação 5.960,00, 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL Excesso de arrecadação 14.786,00, 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Excesso de arrecadação 10.800,00, 3.3.90.32.00, MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Excesso de arrecadação 55.060,00, 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA Excesso de arrecadação 15.750,00, 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA Excesso de arrecadação 41.250,00, 10 305 0017 2.036 Manutenção e Fortalecimento das Ações de Vigilância em Saúde, 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Excesso de arrecadação 500,00, 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA Excesso de arrecadação 500,00, TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 326.491,00, 09 08. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 122 0002 2.037 Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação social 3.1.9.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Excesso de arrecadação 10.922,00, 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA Excesso de arrecadação 4.700,00, 08 243 0021 2.042 Manutenção do Programa Pró-Jovem 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA Excesso de arrecadação 16.800,00, 08 244 0019 2.043 Manutenção do Cadastro Único de Programas Sociais 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA Excesso de arrecadação 500,00, 08 244 0020 1.026 Construção de Centro de Referência e Assistência Social 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES Excesso de arrecadação 13.005,00, 08 244 0020 2.046 Manutenção do Centro de Referência e Assistência Social 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA Excesso de arrecadação 1.600,00, TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 47.527,00, 10 01. SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTES 27 813 0014 2.049 Programa de Apoio as Ações Desportivas 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES Excesso de arrecadação 1.180,00, 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA Excesso de arrecadação 2.300,00, 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA Excesso de arrecadação 1.000,00, TOTAL SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTES 4.480,00, 11 01. SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 13 392 0013 2.051 Programa de Apoio as Ações Culturais 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA Excesso de arrecadação 45.000,00, TOTAL SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 45.000,00, TOTAL GERAL 1.071.673,00, JAGUARIBE, 01 de Agosto de 2008. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 138.15 DE 01 DE AGOSTO DE 2008. Revoga gratificação de deslocamento de campo, do servidor do quadro da Prefeitura, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º. Revogar gratificação de deslocamento de campo, do servidor Fábio César Fernandes Moreira, Agente de Saúde em Endemias, constante da Portaria nº 219.5, de 03.08.2006, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 01 de Agosto de 2008. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL